

**Projeto de Deliberação n.º 11/2020**

**Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (PO SEUR)**  
**Projeto de Grande Dimensão – Construção do Cabo submarino para receção de energias offshore na zona piloto de Viana do Castelo**

A Comissão Interministerial de Coordenação do Acordo de Parceria (CIC Portugal 2020), deliberou, por consulta escrita, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro e da alínea p) do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro, ambos na atual redação, ao abrigo do disposto no artigo 6.º do seu regulamento interno, aprovado em anexo à Deliberação n.º 27/2019, de 13 de novembro, homologar a decisão adotada, em 4 de abril de 2020, pela comissão diretiva da autoridade de gestão do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (PO SEUR), relativa à aprovação do Projeto de Grande Dimensão – Construção do Cabo submarino para receção de energias offshore na zona piloto de Viana do Castelo, a que corresponde a atribuição de um apoio do Fundo de Coesão no valor de € 30.000.000,00 e um investimento elegível total no montante de € 49.581.246,00, não lhe sendo aplicável o pro-rata da receita líquida atualizada.

CIC Portugal 2020, 04 de maio de 2020

O Ministro do Planeamento

(Nelson de Souza)